

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O APROVEITAMENTO DE MESTRADO E DOUTORADO

1 Se utilizei os títulos (Mestrado/Doutorado) para promoção ou progressão, poderei utilizá-los no Processo Seletivo Interno delimitado pelo Edital nº 54/2018 GS/SEED?

R: De acordo com a Lei Complementar 103 - 15 de Março de 2004, Art. 16:

Não poderá ser utilizada a mesma Certificação, Titulação ou comprovante de realização de atividades de formação e/ou qualificação profissional para mais de uma forma de avanço na Carreira, seja por promoção ou progressão.

2 Como será a divulgação do Edital Nº 54/2018, tendo em vista o período eleitoral?

R: A divulgação da SEED/NRE junto às escolas deverá acontecer através do e-mail expresso e @escola.

3 Quando devo assinar o Anexo V (Termo de compromisso PSI para certificação pelo PDE mediante o aproveitamento de titulação e Pós-Graduação *Stricto Sensu*)?

R: Posteriormente ao resultado final, o professor selecionado para o aproveitamento deverá assinar o documento com o representante do NRE, em data a ser informada pela SEED.

4 O Edital nº 54/2018, Anexo III, menciona a área/disciplina, mas não registra o número de vagas por disciplina. Como será este processo?

R: Não há número de vagas por disciplina. Todos os selecionados, dentro do número de vagas, serão atendidos independente da área/disciplina. Caso o número de candidatos exceda o número de vagas, serão utilizados os critérios para desempate, segundo o item 6.1 do Edital nº 54/2018.

5 Os professores PDE que estavam em turmas anteriores e estão com vaga resguardada, podem participar do PSI, referente ao Edital nº 54/2018, ou devem aguardar a próxima turma regular para concluir as atividades?

R: De acordo com o item 1.17 do Edital nº54/2018:

No caso de não conclusão do PDE em turmas anteriores a esta Resolução, o professor que possuir titulação obtida em curso de Pós-Graduação stricto sensu poderá participar do PSI.

6 Como será o acompanhamento do professor selecionado no PSI?

R: De acordo com a Resolução Conjunta SEED/SETI 3 /2018, Art. 6º, § 3º:

O professor selecionado será acompanhado e orientado por um professor-tutor durante o prazo de seis meses, no ambiente virtual de aprendizagem da SEED, o e-escola.

7 Quem serão os professores-tutores?

R: Os professor-tutores serão selecionados, concorrerão a vaga e serão remunerados conforme critérios estabelecidos em edital próprio.

8 - O que fazer após a confirmação de cadastro da certificação referente aos estudos de *stricto sensu* no Grupo de Recursos Humanos do NRE?

R: Caberá ao professor candidato:

1. a conferência dos dados do anexo III que deverá ser assinado pelo representante do RH;
2. o preenchimento do Anexo IV que será assinado pelo representante da CAA no NRE e pelo candidato efetivando assim a inscrição;
3. após a efetivação da inscrição o representante do CAA deverá preencher formulário com link a ser encaminhado pela SEED.
4. verificação da publicação do resultado provisório no dia 28/11/2018;

10 - O professor afastado para acompanhamento de filho com problema de saúde poderá participar do PSI?

R: Conforme Edital 54/2018, no item 2.1, letra b:

“não estiver em disponibilidade funcional ou em licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares”